CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP: 23815-180 / ITAGUA-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2023.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público da Rua Antônio Gonzaga de Castro, Bairro: Centro – Itaguaí – RJ"

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA

Art. 1º A rua Antônio Gonzaga de Castro – Rio de Janeiro.

Art. 2º O logradouro público localizado no Bairro Centro, passa a denominar-se oficialmente **Rua Presbítero Álvaro Pereira do Amaral.**

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recebido em 16/11/23
Matr. 34.970
Ass.

Biografia

O senhor Álvaro Pereira do Amaral, filho de Álvaro Pereira da Fonseca e Maria Pereira do Amaral, nasceu em 06/01/1933 no antigo município de São João Marcos, migrando, ainda no início da juventude, para o bairro de Mazomba e mais tarde para o centro de Itaguaí. De origem muito humilde, trabalhou desde carregador de bananas, auxiliar de comércio, zelador rural, auxiliar de pedreiro, até sua nomeação como Fiscal de Rendas do Estado. Muito conhecido e atuante no município, tanto por sua profissão - onde sempre agiu de forma respeitosa, honesta e agregadora com todos os comerciantes e empresários, por seu grande ciclo de amizades e por suas funções nas Igrejas onde congregou, sendo elas, Presidente de Mocidade, Diácono, Superintendente de EBD, Regente de Coral, Presidente de Patrimônio e Presbítero. Participou diretamente da construção de cerca de 6 Templos Congregacionais em bairros de Itaguaí e em Mangaratiba. Foi Vereador em Itaguaí no final da década de 1960, quando não havia remuneração e era necessário conciliar sua atividade profissional com as legislativas, sempre de forma abnegada, na filantropia para os moradores do Município. Foi Inspetor Seccional de Fazenda em Itaguaí e em Mangaratiba.